

**REQUERIMENTO DE Nº. 22/2025.**

**Autor:** Ilker Moraes Ferreira

**Assunto:** Indico ao Poder Executivo que seja feita a implantação do Programa Municipal de Arborização Urbana.

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores;**

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII, combinados como § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo, com a solicitação acima descrita.

**JUSTIFICATIVA**

A implantação do Programa Municipal de Arborização Urbana, por meio das Secretarias de Meio Ambiente e Agricultura e em parcerias com outros órgãos governamentais e a iniciativa privada, é uma medida indispensável para transformar o ambiente urbano de Marabá, promovendo qualidade de vida, sustentabilidade e bem-estar à população. A arborização das áreas urbanas contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ar, redução das ilhas de calor, controle da poluição sonora e aumento da permeabilidade do solo, diminuindo os impactos de enchentes. Além dos benefícios ambientais, o programa fortalecerá o embelezamento das áreas públicas, criando espaços mais agradáveis e incentivando a convivência social. Por meio das parcerias, será possível ampliar os recursos e a eficiência na execução das ações, desde o plantio de espécies nativas até a manutenção das árvores, garantindo resultados duradouros. Essa iniciativa reforça o compromisso do município com o desenvolvimento sustentável, promovendo a conscientização ambiental e o engajamento da comunidade em práticas ecologicamente responsáveis.

Plenário Tiago Koch, 04 de Abril de 2025.



Ilker Moraes Ferreira

Câmara Municipal de Marabá